

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 007/2022

(PROCESSO Nº 88084/2015)

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica Nº 013/2015, firmado em 05 de agosto de 2015, entre as partes, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, denominada COOPERANTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ, denominada COOPERADA, o motivo da rescisão deve-se ao fato da celebração de novo Termo de Cooperação Técnica Nº 336/2021 para implantação de Posto de Atendimento, conforme Portaria Nº 510/2021/GP/DETRAN-MT.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 em seu Art. nº 116 e cláusula décima segunda do Termo nº 013/2015.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022.

DATA DE RESCISÃO: 16/05/2022.

ASSINA: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94367a03

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar